



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Instituto Evandro Chagas
Serviço de Gestão Técnica e Administrativa

6º RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE

1. OBJETO

1.1. Trata-se do 6º Relatório de Avaliação do Plano de Integridade do Instituto Evandro Chagas para o ciclo 2024/2025, baseado em informações coletadas até o dia 15/12/2025.

2. OBJETIVO

2.1. Avaliar, de forma final e consolidada, a execução do Plano de Integridade do Instituto Evandro Chagas, verificando o grau de cumprimento e a conformidade das ações planejadas, bem como a efetividade das iniciativas implementadas. O relatório tem por finalidade identificar resultados alcançados, desafios enfrentados e oportunidades de aprimoramento, contribuindo para o fortalecimento da governança institucional e a mitigação de riscos de violações éticas.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

3.1. Com base nos eixos norteadores do Plano de Integridade do Ministério da Saúde e na articulação do Instituto com a Coordenação de Risco e Integridade da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (CORISC/SVSA), foi desenvolvido o Plano de Integridade do IEC 2024/2025. Este plano considera as especificidades do IEC e o impacto limitado das ações ministeriais sobre o tema, ajustando-se às necessidades e desafios únicos do Instituto.

3.2. O plano é constituído por 14 ações de integridade a serem executadas durante 2024-2025, conduzidas pelas unidades SEGAD, SELOF, SEGEP, SETCN e Diretoria. Todas as ações foram encaminhadas à CORISC/SVSA para composição do Plano de Integridade ministerial, representando um compromisso conjunto com outras instâncias do Ministério da Saúde.

4. CRONOLOGIA

4.1. Os marcos temporais associados ao Plano de Integridade do IEC são:

- 25/08/2023 – Encaminhamento das ações propostas pelo IEC à CORISC/SVSA;
- 31/08/2023 – Encaminhamento das ações propostas pela CORISC/SVSA à Assessoria Especial de Controle Interno (AECI);
- 26/03/2024 – Aprovação do Plano de Integridade do IEC; e
- 09/05/2024 – Início do processo de monitoramento do Plano de Integridade do IEC 2024/2025.
- 12/07/2024 – 1º Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Integridade.
- 30/09/2024 – Execução do Plano de Integridade - 2ª Medição.
- 08/11/2024 – 2º Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Integridade.
- 17/02/2025 – Execução do Plano de Integridade - 3ª Medição.
- 31/04/2025 – 3º Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Integridade.
- 08/05/2025 – Reunião de alinhamento com as áreas.
- 21/05/2025 – Execução do Plano de Integridade - 4ª Medição.
- 10/06/2025 – 4º Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Integridade.
- 25/08/2025 – Execução do Plano de Integridade - 5ª Medição.
- 08/09/2025 – 5º Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Integridade.
- 25/11/2025 – Execução do Plano de Integridade - 6ª Medição.
- 23/12/2025 – 6º Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Integridade.

4.2. Esta cronologia evidencia que, embora a aprovação tenha ocorrido no primeiro trimestre de 2024, as ações já eram de conhecimento dos responsáveis pela condução dos processos.

5. METODOLOGIA

5.1. A metodologia de monitoramento foca na análise do cumprimento das ações previstas nos múltiplos planos de ação das unidades organizacionais designadas. A materialidade das entregas, para fins deste relatório, está condicionada à existência de um plano de ação formalizado e disponível no processo 25209.002508/2024-12. Ações realizadas, mas não registradas no Plano de Ação não serão consideradas.

5.2. Com as fórmulas, será possível medir com precisão o progresso e a efetividade das iniciativas de integridade estabelecidas, tanto de forma geral quanto por cada Serviço/Seção Responsável.

Análise Individualizada (AI)

- AI = (Número de ações ou produtos concluídos no Plano de Ação) / (Número de ações ou produtos previstos no Plano de Ação)

Análise Setorial (AS)

- AS = (Número de ações ou produtos concluídos pelo Serviço/Seção) / (Número de ações ou produtos previstos para o Serviço/Seção)

Análise Geral (AG)

- AG= (Número de ações ou produtos concluídos no Plano de Integridade) / (Número de ações ou produtos previstos no Plano de Integridade)

5.3. Para a análise de riscos, foi adotada a matriz apresentada abaixo, uma ferramenta de avaliação voltada para o monitoramento do Plano de Integridade. A matriz correlaciona duas variáveis principais: o Status médio das subações e o prazo de encerramento planejado. Cada combinação dessas variáveis é classificada em um nível de risco (Alto, Médio ou Baixo), indicando o grau de atenção ou necessidade de intervenção em cada situação.

5.3.1. **Plano de Ação não constituído:**

Alto Risco para qualquer situação de prazo. A falta de constituição de um plano de ação indica que o processo não foi iniciado e, portanto, exige uma atenção urgente.

5.3.2. **Plano de Ação Majoritariamente composto por Subações Não Iniciadas:**

Dentro do Prazo: Médio risco. Embora o plano de ação esteja dentro do prazo, o fato de as subações não terem sido iniciadas representa um risco de atraso no futuro.

Fora do Prazo: Alto risco. A falta de início das subações e o atraso já no início do processo requerem uma intervenção urgente para evitar falhas no cumprimento dos objetivos.

5.3.3. **Plano de Ação Majoritariamente composto por Subações em Atraso:**

Dentro do Prazo: Médio risco. Subações em atraso indicam que, embora o prazo total ainda esteja dentro, o progresso não é satisfatório, o que pode comprometer a conclusão dentro do prazo.

Fora do Prazo: Alto risco. Atrasos nas subações já impactam diretamente o cumprimento do prazo geral e exigem correção urgente.

5.3.4. **Plano de Ação Majoritariamente composto por Subações "Em Andamento com Entrave":**

Dentro do Prazo: Baixo risco. Embora haja entraves, a ação ainda está sendo executada dentro do prazo, indicando que há controle da situação.

Fora do Prazo: Médio risco. O entrave pode causar impacto no prazo, portanto o risco aumenta em caso de ultrapassagem do prazo.

5.3.5. **Plano de Ação Majoritariamente composto por Subações "Em Andamento sem Entrave":**

Dentro do Prazo: Baixo risco. A execução está fluindo bem e dentro do prazo, o que reduz o risco significativamente.

Fora do Prazo: Médio risco. Embora não haja entraves, o fato de a ação estar fora do prazo pode comprometer o cumprimento das metas e objetivos.

5.3.6. **Classificação:**

Risco Alto deve ser reservado para situações em que a falta de ações concretas ou o atraso das subações afeta de forma crítica o andamento do plano.

Risco Médio é apropriado para situações onde há riscos, mas o controle pode ser feito por intervenções rápidas.

Risco Baixo pode ser atribuído a planos em andamento sem obstáculos significativos e dentro do prazo.

Status Médio das Sub-Ações \ Prazo de Encerramento	Plano de Ação Majoritariamente "Dentro do Prazo"	Plano de Ação Majoritariamente "Fora do Prazo"
Plano de Ação não constituído	Alto	Alto
Plano de Ação Majoritariamente composto por Subações "Não Iniciadas"	Médio	Alto
Plano de Ação Majoritariamente composto por Subações "em Atraso"	Médio	Alto
Plano de Ação Majoritariamente composto por Subações "Em Andamento com Entrave"	Baixo	Médio

Status Médio das Sub-Ações \ Prazo de Encerramento	Plano de Ação Majoritariamente "Dentro do Prazo"	Plano de Ação Majoritariamente "Fora do Prazo"
Plano de Ação Majoritariamente por composto Subações "Em Andamento sem Entrave"	Baixo	Médio

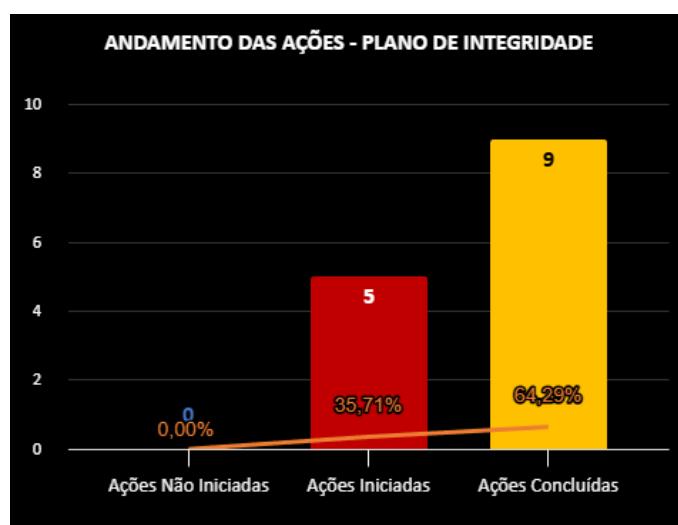
6. DOS RESULTADOS

6.1. Resultados Gerais:

6.1.1. O 6º Ciclo de Medição do Plano de Integridade 2024-2025 apresenta o cenário final de execução das ações previstas ao longo de sua vigência. Não foram identificadas ações não iniciadas, indicando que todas as iniciativas planejadas foram devidamente mobilizadas pelas áreas responsáveis.

6.1.2. Do total de ações, 64,29% (9 ações) foram concluídas, refletindo o avanço alcançado na implementação do Plano e a efetividade das medidas adotadas para o fortalecimento dos mecanismos de integridade institucional.

6.1.3. As demais ações, correspondentes a 35,71% (5 ações), permanecem em execução ao término do 6º ciclo, que encerra o período de monitoramento do Plano de Integridade 2024-2025. Embora não concluídas até o fechamento deste relatório, essas ações seguirão sob acompanhamento das áreas responsáveis, com registro e controle institucional, até a finalização das entregas previstas.



6.1.4. Os resultados consolidados demonstram que o Plano de Integridade 2024-2025 alcançou elevado nível de execução, com predominância de subações concluídas, refletindo o esforço institucional empreendido pelas áreas responsáveis ao longo de sua vigência.

6.1.5. O gráfico a seguir apresenta o andamento geral das subações, distribuídas por categoria de progresso, permitindo uma visão abrangente do estágio final de implementação das atividades previstas no Plano.



6.1.6. Do total de 84 subações mapeadas, 64 (76%) encontram-se concluídas, evidenciando o grau de maturidade alcançado na execução do Plano de Integridade e o cumprimento majoritário das entregas planejadas.

6.1.7. Identificam-se ainda 17 subações (20%) em atraso, que constituem ponto de atenção para a gestão, demandando acompanhamento específico pelas áreas responsáveis até a efetiva conclusão das entregas.

6.1.8. Permanecem registradas 3 subações (4%) classificadas como sem resultado, indicando a necessidade de avaliação individualizada quanto às causas e aos encaminhamentos adotados, a fim de mitigar impactos no desempenho global do Plano.

6.2. RESULTADOS INDIVIDUAIS

6.2.1. A análise individual das ações do Plano de Integridade 2024-2025 evidencia elevado grau de execução, com predominância de iniciativas integralmente concluídas. Destacam-se como totalmente executadas as Ações de Capacitação sobre Ética e Integridade, a Comissão de Diversidade, Equidade e Inclusão, o Manual para Gestão e Fiscalização de Contratos, as Oficinas sobre temas da rotina administrativa, a Auditoria interna nos contratos continuados, a Seção de Transparéncia e Conformidade Normativa (SETCN), a Comissão Interna de Governança, os Indicadores de Desempenho para análise Tático-Operacional (PDU) e o Plano de Gerenciamento de Riscos, todas com 100% de execução.



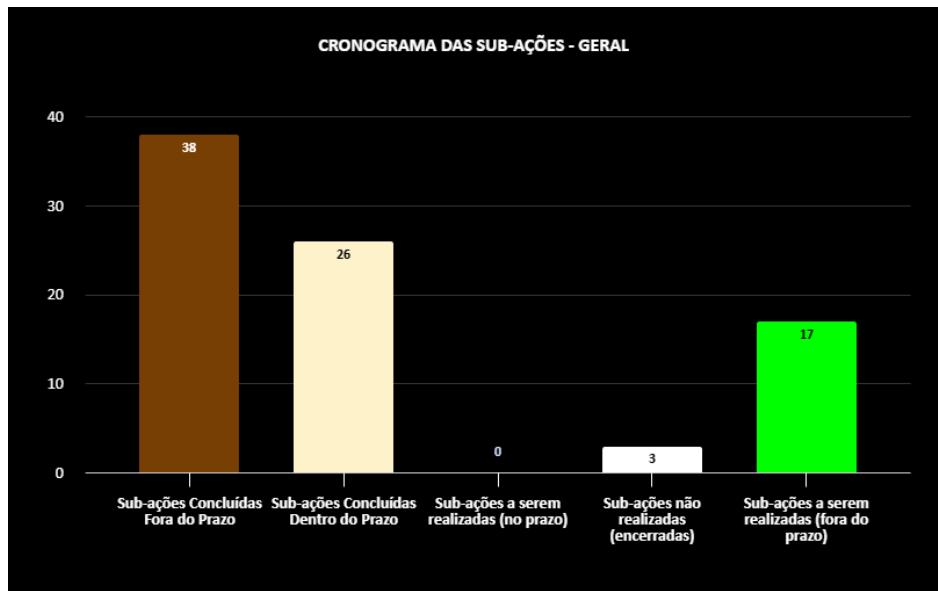
6.2.2. O Guia de Transparéncia Ativa (GTA) da CGU apresenta execução de 83%, indicando avanço relevante na implementação das diretrizes de transparéncia institucional, com pendências residuais a serem finalizadas pelas áreas responsáveis.

6.2.3. As ações relativas à Sistematização do Processo de Auditoria e à Prestação de Contas de Projetos Institucionais registram, respectivamente, 50% e 29% de execução, refletindo estágio intermediário de desenvolvimento e a necessidade de continuidade das atividades para conclusão das entregas previstas.

6.2.4. A ação “Conflitos de Interesse e Nepotismo” apresenta execução de 17%, tendo como principal entrega a elaboração do Plano de Ação e da Nota Técnica contendo diretrizes para prevenção e tratamento de situações relacionadas ao tema no âmbito do Instituto Evandro Chagas, representando avanço normativo relevante, ainda que a ação não tenha sido integralmente concluída até o encerramento do ciclo.

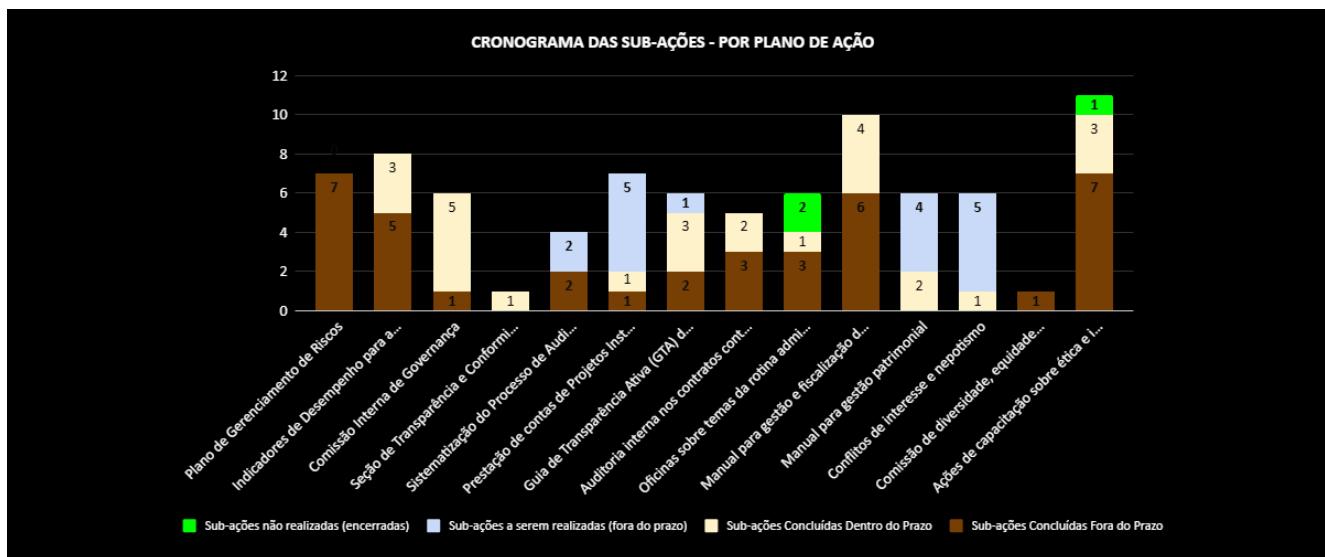
6.2.5. De forma geral, os resultados individuais do 6º ciclo evidenciam a consolidação da maior parte das ações previstas no Plano de Integridade 2024-2025, ao mesmo tempo em que indicam ações remanescentes em diferentes estágios de execução, cujo acompanhamento e finalização permanecem sob responsabilidade das áreas competentes, mesmo após o encerramento do período de monitoramento do Plano.

6.2.6. A análise do cronograma de execução das sub-ações do Plano de Integridade 2024-2025 evidencia aspectos relevantes relacionados à gestão de prazos ao longo de sua vigência. Do total de sub-ações monitoradas, 26 foram concluídas dentro do prazo estabelecido, demonstrando a capacidade de parte das equipes em cumprir os cronogramas pactuados.



6.2.7. Por outro lado, 38 sub-ações foram concluídas fora do prazo, indicando fragilidades pontuais no planejamento, na priorização e na execução das atividades, ainda que as entregas tenham sido efetivamente realizadas. Esse cenário sinaliza a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de acompanhamento e gestão do tempo.

6.2.8. Registra-se ainda a existência de 17 sub-ações que não foram concluídas dentro do prazo previsto, permanecendo como pendências ao término do período de monitoramento, bem como 3 sub-ações encerradas sem execução, o que representa risco à integralidade dos resultados planejados e demanda avaliação específica quanto aos encaminhamentos adotados.



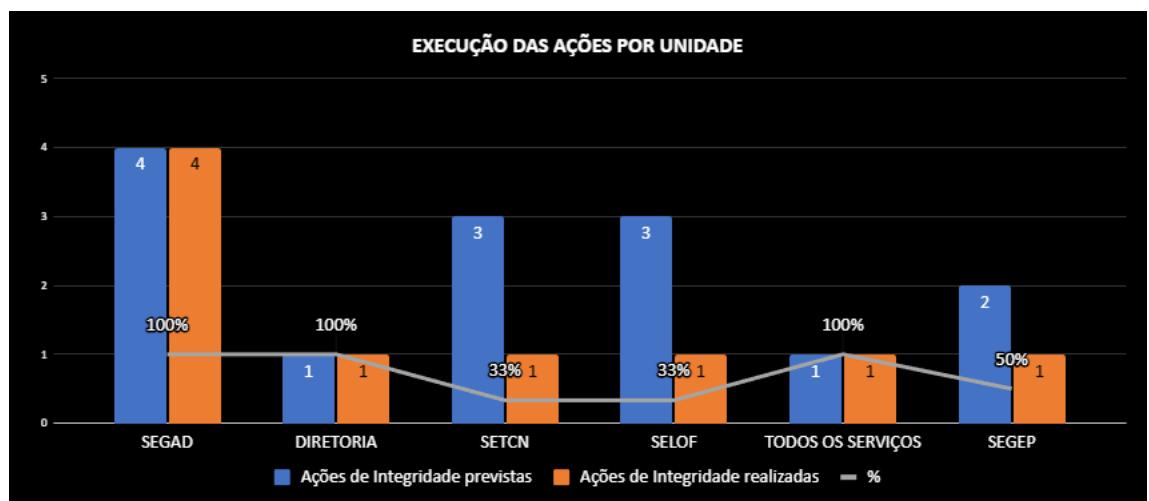
6.2.9. A distribuição das sub-ações por plano de ação evidencia comportamentos distintos quanto ao cumprimento dos prazos, associados à natureza e à complexidade de cada iniciativa. Observa-se maior concentração de sub-ações concluídas dentro do prazo em planos com escopo mais normativo ou estruturante, como Ações de capacitação sobre ética e integridade, Comissão de diversidade, equidade e inclusão, Comissão Interna de Governança e Indicadores de Desempenho para análise Tático-Operacional (PDU).

6.2.10. Em contrapartida, planos de ação com maior volume operacional e dependência de articulação intersetorial, como Sistematização do Processo de Auditoria, Prestação de Contas de Projetos Institucionais, Guia de Transparência Ativa (GTA) e Auditoria interna nos contratos continuados, concentram sub-ações concluídas fora do prazo ou pendentes ao final do período de monitoramento, indicando maior sensibilidade a fatores externos e à complexidade dos fluxos envolvidos.

6.3. **RESULTADOS SETORIAIS**

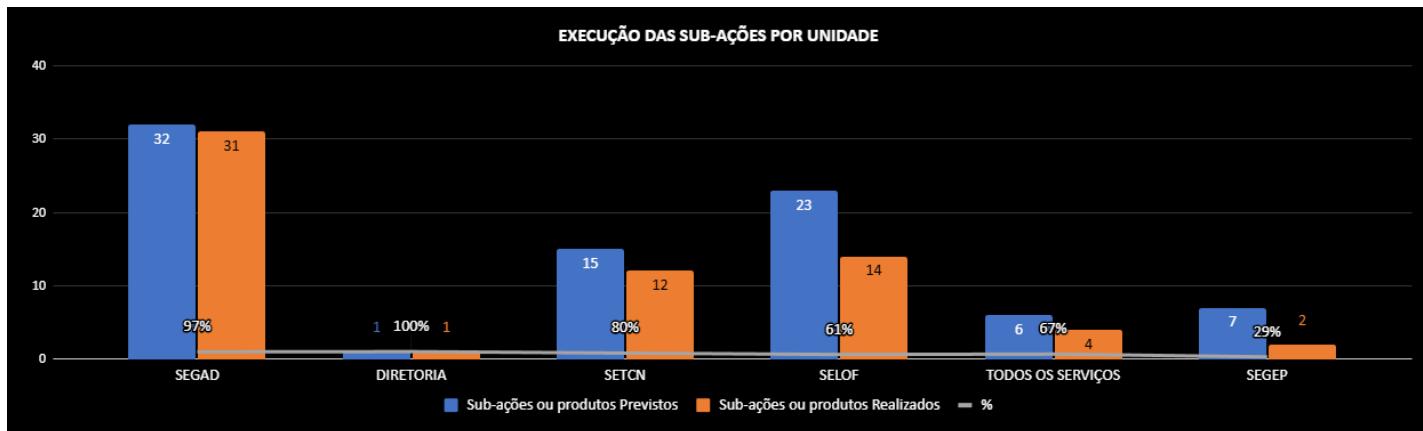
6.3.1. A análise da execução das ações do Plano de Integridade 2024-2025, por unidade responsável, evidencia níveis distintos de desempenho entre os setores envolvidos. Destacam-se SEGAD, Diretoria e o conjunto dos Serviços, que apresentaram execução integral das ações sob sua responsabilidade, indicando

adequada priorização, organização interna e aderência ao planejamento estabelecido.



6.3.2. Por outro lado, as unidades SETCN, SELOF e SEGEP registraram ações não concluídas até o encerramento da vigência do Plano, sinalizando a necessidade de avaliação gerencial quanto aos fatores que impactaram a execução dessas iniciativas. Esse cenário reforça a importância do fortalecimento dos mecanismos de acompanhamento, articulação intersetorial e apoio institucional, de modo a assegurar a finalização das entregas remanescentes e a consolidação dos resultados esperados.

6.3.3. A execução das sub-ações por unidade no 6º ciclo evidencia níveis distintos de desempenho entre as áreas responsáveis, refletindo diferenças quanto à priorização, à capacidade de execução e à complexidade das atividades sob responsabilidade de cada unidade.



6.3.4. O SEGAD manteve-se como a unidade com melhor desempenho ao longo do monitoramento, alcançando 97% de execução. A não obtenção de 100% decorre do encerramento de uma sub-ação sem execução, não refletindo descontinuidade ou fragilidade na condução das atividades, mas sim decisão administrativa devidamente registrada.

6.3.5. A Diretoria apresentou execução integral das sub-ações sob sua responsabilidade, alcançando 100%, consolidando sua atuação no apoio e direcionamento das ações estratégicas do Plano de Integridade.

6.3.6. O SETCN registrou 80% de execução, superando o patamar anteriormente observado (53%), indicando maior efetividade na execução das sub-ações sob sua responsabilidade. O SELOF, por sua vez, alcançou 61%, em relação aos 57% anteriormente registrados, evidenciando avanço gradual no cumprimento das entregas previstas.

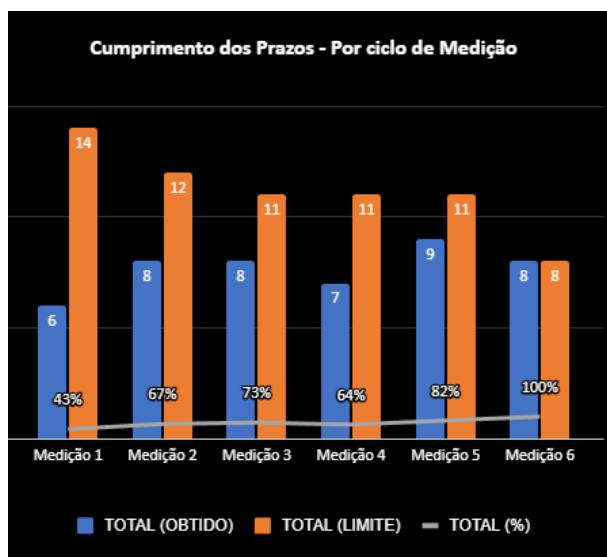
6.3.7. O agrupamento de Todos os Serviços apresentou 67% de execução, resultado impactado pelo encerramento de duas sub-ações sem execução. Ressalta-se que determinadas atividades, como a realização de oficinas, não se encontram detalhadas individualmente como sub-ações no Plano, embora haja registros comprobatórios de sua realização.

6.3.8. Por fim, o SEGEP manteve 29% de execução, percentual equivalente ao observado anteriormente, configurando o menor desempenho proporcional entre as unidades, o que sinaliza a necessidade de maior apoio gerencial e priorização das sub-ações sob sua responsabilidade.

6.4. DO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS

6.4.1. Ao final do ciclo de monitoramento, observa-se progressão contínua na adesão das áreas responsáveis ao cumprimento dos prazos estabelecidos no Plano de Integridade, evidenciando o

fortalecimento do comprometimento institucional ao longo das medições.



6.4.2. A adesão iniciou-se em patamar mais moderado na 1^a medição (43%), apresentando crescimento nas medições subsequentes, com ampliação gradual da participação das áreas (67% na 2^a medição e 73% na 3^a). Nas etapas finais do ciclo, verificou-se consolidação desse avanço, com 82% de adesão na 5^a medição, culminando em 100% na 6^a medição, o que demonstra alinhamento pleno das áreas às entregas previstas.

6.4.3. Esse comportamento, observado ao longo do ciclo, indica amadurecimento do processo de acompanhamento, maior articulação entre as unidades responsáveis e efetividade das estratégias adotadas para estimular o cumprimento dos prazos, reforçando a consistência do modelo de monitoramento implementado.

6.4.4. No que se refere à etapa de planejamento, os Planos de Trabalho referentes às ações previstas no Plano de Integridade permanecem com índice de 100% de entrega desde o ciclo anterior, evidenciando a consolidação dessa fase e a estabilidade do processo de planejamento, razão pela qual não se fez necessária a apresentação de representação gráfica nesta etapa.

6.5. DOS RISCOS - Avaliação da Classificação ao Longo do Ciclo

6.5.1. Com o objetivo de subsidiar a análise do comportamento dos riscos ao longo do ciclo de monitoramento, apresenta-se a seguir a consolidação da classificação dos riscos das ações do Plano de Integridade, conforme critérios definidos na matriz de risco adotada.

6.5.2. A avaliação considera a correlação entre o status médio das subações e o cumprimento dos prazos planejados, permitindo identificar o grau de atenção requerido em cada etapa e compreender a dinâmica de evolução dos riscos ao longo do período analisado.

Medição	Situação Predominante do Plano de Ação	Classificação do risco	Quantidade de Ações
1º	Não houve avaliação	-	-
	Plano de Ação não constituído	Alto	04
	Subações não iniciadas	Alto	02
	Subações em atraso	Baixo	02
2º	Subações em andamento com entraves	Baixo	01
	Subações em andamento sem entraves	Médio	02
	Plano de Ação não constituído	Alto	02
	Subações em atraso - Fora do prazo	Alto	07
3º	Subações não iniciadas - Dentro do prazo	Baixo	02
	Plano de Ação não concluído	Alto	01
	Subações em atraso - Fora do Prazo	Alto	05
	Subações não iniciadas - Dentro do Prazo	Médio	03
4º	Subações em andamento sem entrave - Dentro do Prazo	Baixo	01
	Subações em atraso - Fora do Prazo	Alto	06
	Subações não iniciadas - Dentro do Prazo	Médio	02
	Subações em atraso - Fora do Prazo (Ações Pendentes)	Alto	17
5º			
6º			

6.5.3. A leitura consolidada do quadro evidencia que, ao longo do ciclo, houve redução progressiva de situações associadas à ausência de planejamento, com diminuição do número de Planos de Ação não constituídos nas medições intermediárias. Paralelamente, observa-se que o fator predominante de risco passou a estar relacionado aos atrasos na execução das subações, especialmente nos casos em que os prazos planejados foram extrapolados.

6.5.4. Na 6^a e última medição, a totalidade das ações pendentes foi classificada como Risco Alto, em razão da predominância de subações em atraso e fora do prazo. Esse resultado reforça a necessidade de adoção de ações corretivas estruturadas, com foco no fortalecimento do acompanhamento, no apoio às áreas responsáveis e na gestão mais efetiva dos prazos, como elementos essenciais para o aprimoramento da execução do Plano de Integridade nos ciclos subsequentes.

6.6. ENTREGAS SIGNIFICATIVAS - Avaliação Consolidada dos Ciclos do Plano de Integridade

6.6.1. Ao longo dos ciclos de monitoramento, o Plano de Integridade do IEC apresentou evolução gradual, iniciando pela estruturação da governança e dos mecanismos institucionais e avançando para a consolidação de instrumentos técnicos, normativos e de controle. Nos ciclos intermediários, destacaram-se ações voltadas ao desenvolvimento de diagnósticos, à elaboração de manuais, à criação de grupos de trabalho temáticos e ao fortalecimento das iniciativas de capacitação e alinhamento às diretrizes ministeriais.

6.6.2. No 6º ciclo, foram concluídas entregas relevantes que contribuíram para o fortalecimento da gestão de riscos, do controle e da capacitação institucional, incluindo a formalização do Plano de Gestão de Riscos do IEC, a realização de avaliações de contratos continuados, a execução de ações formativas relacionadas à Lei de Acesso à Informação e a elaboração de instrumentos orientativos sobre conflitos de interesses e nepotismo.

6.6.3. De forma geral, a análise do conjunto das entregas evidencia que o Plano de Integridade evoluiu de uma fase inicial de implantação estrutural para um estágio de consolidação de instrumentos normativos, operacionais e de controle, com avanços significativos na governança, na gestão de riscos, na transparência e na capacitação institucional. O encerramento do ciclo demonstra que, apesar dos desafios identificados ao longo da execução, o Plano produziu resultados relevantes e estabeleceu bases sólidas para o aprimoramento contínuo das ações de integridade nos ciclos subsequentes.

7. DA ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados consolidados do 6º Ciclo de Medição evidenciam que o Plano de Integridade 2024-2025 alcançou elevado nível de mobilização institucional, com todas as ações devidamente iniciadas e significativa parcela concluída ao longo de sua vigência. A predominância de ações e subações finalizadas demonstra a capacidade das áreas responsáveis em operacionalizar as diretrizes estabelecidas, ainda que persistam desafios relacionados ao cumprimento de prazos e à finalização integral de determinadas iniciativas.

7.2. A trajetória observada ao longo dos ciclos revela um processo de amadurecimento gradual da gestão do Plano, marcado pelo fortalecimento da governança, pela consolidação de instrumentos normativos e operacionais e pela ampliação progressiva da adesão das unidades responsáveis. O alcance de 100% de adesão no último ciclo reflete maior alinhamento institucional e efetividade dos mecanismos de acompanhamento implementados.

7.3. Entretanto, a concentração de subações em atraso ao final do ciclo, bem como a classificação predominante de Risco Alto na última medição, evidenciam a necessidade de aprimoramento da gestão de prazos, do planejamento das entregas e do suporte gerencial às áreas com maior complexidade operacional. Esses fatores configuram pontos de atenção que devem ser considerados de forma estruturada na transição para o próximo ciclo, sem comprometer os avanços já consolidados.

8. PERSPECTIVAS PARA O PLANO DE INTEGRIDADE 2026-2027

8.1. O ciclo de execução do Plano de Integridade 2024-2025 resultou, entre outros produtos estruturantes, na elaboração do Diagnóstico de Maturidade Institucional em Integridade, formalizado no Processo SEI nº 25209.005157/2025-82, o qual consolida evidências objetivas sobre o estágio de desenvolvimento das práticas de integridade no Instituto Evandro Chagas. Esse diagnóstico constitui insumo estratégico para a definição das prioridades do próximo ciclo, ao traduzir os avanços alcançados, as fragilidades remanescentes e os pontos de atenção identificados ao longo do período de monitoramento.

8.2. Para o Plano de Integridade 2026-2027, o principal desafio consiste em converter os instrumentos normativos, estruturais e operacionais instituídos no ciclo anterior em práticas plenamente incorporadas à rotina organizacional, com maior foco na efetividade das entregas, na redução de atrasos e na consolidação dos resultados. Destacam-se, ainda, a necessidade de fortalecer o acompanhamento gerencial, aprimorar a definição de prazos e responsabilidades, ampliar a articulação intersetorial e consolidar uma abordagem mais preventiva na gestão de riscos.

8.3. As iniciativas propostas para o ciclo 2026-2027 decorrem diretamente das evidências apresentadas no diagnóstico supracitado e refletem as prioridades de evolução institucional. Estão orientadas ao fortalecimento progressivo das práticas de integridade, com ênfase na institucionalização, na padronização de processos e na integração das ações aos fluxos regulares de trabalho, observando o

alinhamento aos eixos estratégicos do Plano de Integridade do Ministério da Saúde 2025-2026 e a conformidade com a metodologia do Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP/CGU), com vistas à elevação do nível de maturidade institucional e à sustentabilidade dos resultados alcançados.

ROSEANE DA VERA CRUZ DA ROCHA
Assessora Técnica Especializada
Portaria SVSA/MS nº 114/2023, D.O.U 31/2025



Documento assinado eletronicamente por **Roseane da Vera Cruz da Rocha, Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa**, em 23/12/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052565006** e o código CRC **3EB62B72**.

Referência: Processo nº 25209.002508/2024-12

SEI nº 0052565006

Serviço de Gestão Técnica e Administrativa - SEGAD/IEC
Rodovia BR-316 km 7 s/n - Bairro Levilândia, Ananindeua/PA, CEP 67030-000
Site